



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33.600 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO - Nº 35/82

" Concede o Título de Cidadã Benemérita de Pedro Leopoldo"

FAÇO SABER, que o Povo de Pedro Leopoldo, por seus Representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu PRESIDENTE, nos termos do art. 55 da Lei Complementar nº 3 de 28/12/72 PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º) - Fica concedido a Professora LIGIA BELISARIO, o título de Cidadã Benemérita do Município de Pedro Leopoldo.

Art. 2º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 1982.

Sinval Alves da Silva

Sinval Alves da Silva - Presidente -